



## PORTARIA/GGDRH/Nº 59.478 de 17 de Dezembro de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, especialmente o art. 6º, Parágrafo Único; Decreto 8.814, de 16 de Dezembro de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 16/12/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Inspetor-Chefe**, referência salarial 54, Grau E, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Geovane da Silva Torres, RF 12793
2. Mário Cordeiro Neto, RF 17537
3. José Cezar Ferrari, RF 20643

**Art. 2º Reenquadrar**, a partir de 16/12/2020, o servidor abaixo relacionado no cargo de **Inspetor**, referência salarial 53, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Cícero dos Santos Oliveira, RF 20.662

Mauá, 17 de Dezembro de 2020.

**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/Nº 59.479 de 17 de Dezembro de 2020**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de maio de 2020; Decreto nº 8.814, de 16 de Dezembro de 2020, **RESOLVE:**

**Ar. 1º Reenquadrar**, a partir de 16/12/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Inspetor-Chefe**, referência salarial 54, Grau E, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Erivaldo Alves da Silva, RF 9677
2. José Geraldo Martins da Silva, RF 12.649

Mauá, 17 de Dezembro de 2020.

**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



## PORTARIA/GGDRH/Nº 59.480 de 17 de Dezembro de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, especialmente o art. 3º; Decreto nº 8.814, de 16 de Dezembro de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 16/12/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Inspetor**, referência salarial 53, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Carlos Alberto Narcizo dos Santos, RF 12.579
2. Elson Antonio Pereira, RF 12.661
3. Irinaldo Galindo dos Santos, RF 12.524

Mauá, 06 de Julho de 2020.

  
**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



## PORTARIA/GGDRH/Nº 59.481 de 17 de Dezembro de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, especialmente o art. 3º; Decreto nº 8.814, de 16 de Dezembro de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 16/12/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Sub-Inspetor**, referência salarial 51, grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Marcos Cesar da Silva, RF 12542
2. Sandro da Silva Rodrigues, RF 9412
3. Ricardo Dionísio Vanderlei, RF 12634
4. Dário Jorge de Souza, RF 12659
5. Wagner Reis da Silva, RF 12792
6. Alfredo Hiluany Junior, RF 12667
7. Marco Antonio Gonçalves, RF 12633
8. Jefferson Yoshio Tegoshi, RF 17533
9. Antonio Nilton Pereira de Castro, RF 17553
10. Ailton da Silva Oliveira, RF 17544

Mauá, 17 de Dezembro de 2020.

  
**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



## PORTARIA/GGDRH/Nº 59.482 de 17 de Dezembro de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020; Decreto nº 8.814, de 16 de Dezembro de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 16/12/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Guarda Civil Municipal – Classe Distinta**, referência salarial 48, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Solange Cristina Montesanti, RF 17600
2. Edson Ribeiro Jardim, RF 17541
3. Marcelo Moreira da Silva, RF 12532
4. Ligia Cláudia de Lima, RF 17593
5. Paulo Henrique Carturan, RF 17539
6. Ulisses Renato Brandão, RF 17538
7. Alexandra Santos de Oliveira, RF 17596
8. Fernando Halmyr Soares Machado, RF 17560
9. Sandra Quintilhano Reis, RF 17590
10. Daniele Fermino Paulino Costa Andrade, RF 17594
11. André Luiz Gonçalves de Souza, RF 20679
12. Fernando Honda Pinto, RF 20673
13. Rodrigo Antunes Mendes, RF 20676
14. Paulo Henrique Gil, RF 20677
15. Gisele Cristina da Silva, RF 20631
16. Fabiano Viana da Costa, RF 20671
17. Ademir Nunes da Silva Junior, RF 20689
18. Maurício Batista Sales, RF 17549
19. Sandra Cristiana da Silva Araújo, RF 20639

Mauá, 17 de Dezembro de 2020.

**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



## PORTARIA/GGDRH/Nº 59.483 de 17 de Dezembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, especialmente o art. 3º; Decreto nº 8.814, de 16 de Dezembro de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Reenquadrar, a partir de 16/12/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Guarda Civil Municipal – Classe Especial**, referência salarial 45, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Margarida Nicodemos da Silva Souza, RF 20641
2. Rita Beatriz de Almeida Fonseca, RF 20632
3. Francisco Contreras Muniz, RF 17527
4. Adriana Aparecida Nunes Cordeiro Cardoso, RF 17592
5. Marcos Loredo de Souza, RF 20674

Mauá, 17 de Dezembro de 2020.

  
ÁTILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização